



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010204/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa KELY CRISTINA ALMEIDA DA CRUZ HOLANDA 04579483456, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 23.177.079/0001-26, com sede na Rua Francisco Dantas nº 1216, Sala 01, Bairro São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, referente à execução dos Serviço de fornecimento de Certificado Digital (Tipo e-CNPJ e e-CPF), para atender as necessidades dos Gestores da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais do Município de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

João Dias - RN, 05 de fevereiro de 2021.

Francisco Damiano de Oliveira
Prefeito de João Dias – RN